

De: BELÉMPREV - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**Para:** BELÉMPREV - PRESIDÊNCIA**Número do Processo:** 2026.2.301670PA - SUPERINTENDENCIA BELEMPREV**Processos Apensados:** 2026.126.100300PA; 2026.126.301654PA; 2026.48.301249PA; 2026.6.301296PA**Tipo:** Externa**Tipo do Processo:** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**Emitido Por:** JOÃO RAFAEL DOS REIS**Situação do Despacho:** ENCAMINHADO**Situação do Processo:** EM ANÁLISE**Descrição:** BELÉMPREV ? UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO
DESPACHO DE CONFORMIDADE ? CONTROLE INTERNO Nº 128/2026
ASSUNTO: Análise de Conformidade ? Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 ?
CONSPREV

PROCESSO: nº 2026.126.100300PA

Senhor Presidente,

O presente Despacho refere-se à análise do Processo Administrativo nº 2026.126.100300PA, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 ? CONSPREV, oriunda da Concorrência Presencial nº 001/2024, cujo objeto consiste na contratação de consórcio de empresas especializadas para execução de serviços técnicos voltados à operacionalização do passivo previdenciário, consultoria jurídica especializada, consultoria contábil especializada e gestão da política de empréstimos consignados dos Regimes Próprios de Previdência Social ? RPPS.

Visto;

1. Consta nos autos a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 ? CONSPREV, firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES ? CONSPREV e o CONSÓRCIO GESTOR RPPS.
2. Verificou-se que a referida Ata possui previsão legal para adesão por órgãos não participantes (? carona?), conforme cláusula quarta da Ata e item 2.5 do Edital da Concorrência Presencial nº 001/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Consta previsão de vigência da Ata de Registro de Preços pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido formalizada sua prorrogação até 21 de junho de 2026, conforme Termo de Prorrogação acostado aos autos.
4. Observa-se que o Edital prevê que os contratos decorrentes da Ata poderão possuir vigência de até 15 (quinze) anos, conforme disposto no art. 114 da Lei nº 14.133/2021, condicionados à disponibilidade orçamentária e previsão no plano plurianual.
5. Constatou-se ainda que o objeto licitado contempla serviços especializados nas áreas previdenciária, jurídica, contábil e operacionalização da política de empréstimo consignado, compatíveis com as necessidades institucionais do BELÉMPREV.
6. Consta nos autos Parecer Jurídico exarado pela PROJUR/BELÉMPREV, manifestando-se favoravelmente à continuidade do procedimento administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
7. Verifica-se nos autos a observância dos requisitos formais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, vantajosidade da contratação e formalização do instrumento contratual.

Diante do exposto, esta Unidade de Supervisão de Controle Interno manifesta-se pela conformidade do presente processo administrativo, não identificando óbices à continuidade do feito, desde que observadas as formalidades legais, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais atos administrativos necessários à formalização da contratação.

Encaminhem-se os autos à autarquia para prosseguimento.

29 de maio de 2026.

Processo assinado eletronicamente 1226127/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Acesse: www.belemprev.belem.pa.gov.br

e valide o código: AalVqSxJ

